



DECRETO N.º 6.167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024 que nomeia o Conselho Municipal de Previdência - CMP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Diretor Financeiro do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul – FUPREBEN.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado com efeito retroativo desde 01.10.2024, o item “1”, da alínea b, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.013, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência - CMP, alterado pelo Decreto n.º 6.143, de 30 de agosto de 2024, na seguinte forma:

“Art. 1º

.....

II –

.....

b)

1. Titular: Sr. **RAFAEL CORREA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 41.007.174-2 e certificação CP RPPS CODEL I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 02 de outubro de 2024.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ